



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

PROTOCOLO GERAL

Porto Real, 23 de agosto de 2013

OFÍCIO Nº 470/CMPR/13-IV

Assunto: Indicação (envia)

Folha nº: 04

Data: 27/08/2013

Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Cacilda Serfiot Machado**, apresentada na 43ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 14 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indicó a Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias à Empresa Ampla, no sentido que seja estudada a possibilidade de trocar as lâmpadas da Rua 11, do bairro Jardim das Acácias”.

JUSTIFICATIVA

A autora solicitou ao Executivo Municipal e a Empresa Ampla, que tome providências em relação à Rua 11, do Jardim das Acácias, trocando as lâmpadas, pois tem sido grande o número de menores fazendo uso de entorpecentes. Compartilhou junto com a polícia, que fica perigoso para quem mora lá, sem contar que eles pagam a taxa de iluminação, na Ampla hora de cortar, a empresa corta, mas na hora de exercer seu papel, não o faz, tem que ser vistoriado.

Mediante a estes fatos, é que solicita providências com relação a este bem público municipal.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.


Sérgio Hotz
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real